

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ADM: 2021/2024

Praça Três Poderes nº 194 - Centro - CEP: 77.893-000

CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO N°. 040/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o recesso municipal"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Confraternização do Ano Novo dia 1º de janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade da organização administrativa do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso em todo território do Município de Riachinho - TO, no dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO aos 29 días do mês de dezembro de 2023.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ

Small Tomoling to ling

-Prefeito Municipal-

Ronaildo Bandeira da Cruz Prefeito Municipal